

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**Augusto Pereira de Sousa**

Tabelão , Oficial do Registro de Imóveis ,
Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Rua Alcides Cursino, 54,centro - CEP nº. 56.506-530
Fone: (87)3821-0484 - Telefax : (87) 3821-0331
e-mail: cartnotarcoverde@hotmail.com

Arcoverde

-

Pernambuco**CERTIDÃO**

Inteiro Teor

C E R T I F I C O constar em data de 12.07.2012, a Matrícula sob nº. 20.100 – Ficha 1, do teor seguinte: **“Lote de Terreno nº. 13, da Quadra “J-4b”, situado em Rua Projetada, do Loteamento JARDIM DA SERRA, bairro São Cristovão, nesta cidade, sem edificação, medindo 7,50m de frente e fundo, por 16,80m em ambas as laterais, formando uma área total de 126,00m², com Frente para o NORTE, a dividir pela mesma Rua, limitando-se Lado Direito LESTE, com o lote nº. 14; Lado Esquerdo OESTE, com os lotes nºs. 11 e 12, que dão para Rua Projetada; e Fundos, SUL, com o lote nº. 08, que dá para Rua Projetada, mesma quadra e Loteamento, mesma quadra e Loteamento. Inscrição Cadastral nº. 1.104.637.03.0114.00-Sequencial-1002445. Proprietária: Solo Forte Comércio Imobiliário Ltda. Registro Anterior: Reg. nº. 1-13.832, fls. 54v. do Livro 2CH-RG, de 26.08.96. Registro 1-20.100: Arcoverde, 12 de julho de 2012. Transmitente: Solo Forte Comércio Imobiliária Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 70.209.366/0001-50, sediada na Rua Henrique de Holanda, nº. 2793-A, na cidade Vitória de Santo Antão/PE. Adquirente: Daniele Galindo Wanderley, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do R.G. nº. 2.724.082 SSP-RN e inscrita no CPF/MF sob o nº. 007.698.204-17, residente e domiciliada na Rua José Mauro Vasconcelos, nº. 17, Aptº. 1001, bairro Capim Macio, na cidade de Natal-RN. Compra e Venda. Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do 1º. Ofício deste Município, no Livro 535, fls. 6/12 em 20.06.2012. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e cinqüenta mil reais). Av. 2-20.100: Arcoverde, 22 de abril de 2015. O imóvel constante desta matrícula está situado atualmente na Rua Projetada 1. Tudo de conformidade com Planta aprovada pela Prefeitura Municipal, emitida em 12.02.2014, e requerimento datado de 20.04.2015, devidamente arquivados. Av. 3-20.100: Arcoverde, 22 de abril de 2015. O imóvel constante desta matrícula possui os limites e confrontações seguintes: Frente para o NORTE, a dividir pela mesma Rua, Lado Direito LESTE, com o lote nº. 14 (casa nº. 100); Lado Esquerdo OESTE, com os lotes nºs. 11 e 12 (casas nºs. 209 e 219), que dão para Rua Gilberto Freire; Fundos SUL, com o lote nº. 08 da Quadra “J-4b”, do Loteamento Jardim da Serra, que dá para Rua Cândido Alves Leite. Tudo de conformidade com Planta aprovada pela Prefeitura Municipal, emitida em 12.02.2014, e requerimento datado de 20.04.2015, devidamente arquivados. Av. 4-20.100: Arcoverde, 22 de abril de 2015. No imóvel constante desta matrícula a proprietária construiu a Casa nº. 110 situada na Rua Projetada 1, bairro São Cristovão, nesta cidade, construída de tijolos, coberta de telhas, sala, dois quartos, WCB, cozinha, tendo uma área construída de 37,29m², área do terreno de 126,00m², inscrição cadastral**



municipal n.º 104.637.03.0114.01; atribuindo o valor de R\$ 26.103,00 (vinte e seis mil, cento e três reais). Apresentou Licença para Construção, datada de 13.04.2015, Certidão de Habite-se de 13.04.2015, ART n.º 105183012014/CREA-PE, e planta, devidamente fornecidas e aprovadas pela Prefeitura Municipal, e Certidão Negativa de Débito do INSS n.º 000622015-88888993 emitida em 06.03.2015, e requerimento datado de 20.04.2015, cujos documentos ficam arquivados, para os devidos fins. **Registro 5-20.100:** Arcoverde, 26 de outubro de 2015. **Transmitente: Daniele Galindo Wanderley,** brasileira, vendedora, solteira, não convivente em união estável, nascida em 15.01.1978, portadora da Carteira Nacional Habilitação n.º 04227414540, emissão de DETRAN-RN, em 13.06.2012, inscrita no CPF/MF sob o n.º 007.698.204-17, residente e domiciliada em Natal-RN, Rua José Mauro de Vasconcelos, n.º 1778, Casa, Capim Macio, CEP. 59.082-210. **Adquirente: Ivaldo Genuino do Nascimento,** brasileiro, mecânico de manutenção de veículos automotores, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 19.07.1966, portador da Carteira de Identidade n.º 1478867, emissão de SSP-PB, em 15.05.1989, inscrito no CPF/MF sob o n.º 680.839.394-04, residente e domiciliado em Arcoverde-PE, Tv. Emidio de Miranda, n.º 282, São Cristovão, CEP. 56.503-341. **Compra e Venda.** Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida n.º 006.807.793, celebrado entre as partes nesta cidade de Arcoverde-PE, em 26.10.2015. **Valor:** R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). **ITBI:** Recolhido através do DAM n.º 80921/15, no valor de R\$ 486,03, quitação n.º 288-695730559-0 CEF em 15/10/2015. **Registro 6-20.100:** Arcoverde, 26 de outubro de 2015. **Devedor Fiduciante: Ivaldo Genuino do Nascimento,** brasileiro, mecânico de manutenção de veículos automotores, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 19.07.1966, portador da Carteira de Identidade n.º 1478867, emissão de SSP-PB, em 15.05.1989, inscrito no CPF/MF sob o n.º 680.839.394-04, residente e domiciliado em Arcoverde-PE, Tv. Emidio de Miranda, n.º 282, São Cristovão, CEP. 56.503-341. **Credor Fiduciário: Banco do Brasil S.A.** instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília DF, por sua agência de Arcoverde-PE, prefixo 0068-X, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/0068-07. **Alienação Fiduciária.** Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida n.º 006.807.793, celebrado entre as partes nesta cidade de Arcoverde-PE, em 26.10.2015, o imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do art. 23 da Lei 9.514/97. **Valor de Avaliação do Imóvel/Garantia Fiduciária: Casa:** R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). **Total:** R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). **Valor da Venda e Compra (Preço do Imóvel): Casa:** R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). **Total:** R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). **Forma de Pagamento do Preço do Imóvel: Recursos próprios já pagos em moeda corrente:** 0,00. **Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador:** R\$ 0,00. **Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto:** R\$ 13.735,00 (treze mil setecentos e trinta e cinco reais). **Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento:** R\$ 42.265,00 (quarenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais). **Condições do Financiamento: Valor Total do Financiamento:** R\$ 42.265,00 (quarenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais). **Valor do Financiamento:** R\$ 42.265,00 (quarenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais). **Sistema de Amortização:** PRICE-POS. **Número de Parcelas:** 361 (trezentos

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**Augusto Pereira de Sousa**

Tabelião, Oficial do Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Rua Alcides Cursino, 54, centro - CEP nº. 56.506-530
Fone: (87)3821-0484 - Telefax : (87) 3821-0331
e-mail: cartnotarcoverde@hotmail.com

Arcoverde

-

Pernambuco

e sessenta e um). **Data do Vencimento da Primeira prestação mensal:** 05/12/2015. **Dia do mês designado para Vencimento das Prestações Mensais:** 05. **Período de Amortização:** 05/12/2015 a 05/11/2045. **Taxa anual de juros (normalidade):** 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal). 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva). **Juros de Mora:** 1% (um por cento) ao mês. **Multa Moratória:** 2% (dois por cento). **Encargo Inicial:** Primeira Prestação (Parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R \$ 50,79 + R\$ 176,09 = R\$ 226,88. **Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento:** R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). **Valor total da primeira prestação (Valor total da primeira prestação + Valor da primeira taxa de administração):** R\$ 251,88 (duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). **Data do vencimento da primeira prestação mensal:** 05/12/2015. **Época de recálculo dos encargos:** De acordo com a cláusula Encargos Financeiros. **Composição de renda:** Devedor/Fiduciante: Ivaldo Genuino do Nascimento - Comprovada: R\$ 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais); **Total:** R\$ 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais). **Composição de renda para fins de cobertura do fundo garantidor da habitação - FG HAB - no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida:** Devedor/Fiduciante: Ivaldo Genuino do Nascimento - Percentual: 100,00%. **Av. 7-20.100:** Arcoverde, 26 de março de 2019. **CONSOLIDADAÇÃO DA PROPRIEDADE COM RESTRICÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** De acordo com requerimento datado de 13/02/2019, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidado em favor do **credor e proprietário fiduciário BANCO DO BRASIL S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.000.000/0001-91, nos termos do art. 26 de Lei 9.514/97, tendo em vista que o devedor, **Ivaldo Genuino do Nascimento**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 680.839.394-04, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **Valor da Avaliação:** R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI, no valor de R\$ 1.120,00, pago em 04.02.2019, guia nº. 10276/2019, recolhido a Caixa Econômica Federal, quitação nº. 035-486442409-7 e certidão de não purgação da mora expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Arcoverde-PE. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei Federal 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando a público leilão”.

O referido é verdade; dou fé.
Arcoverde, 09 de julho de 2021.

AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA
TITULAR



Recepção: 21162. EMOLUMENTOS R\$ 32,69 TSNR R\$ 7,26 FERC R\$ 3,63 FERM R\$ 0,36 FUNSEG R\$ 0,73 ISS R\$ 1,82 TOTAL R\$ 46,49.

Selo Digital n°. 0073809.DDB04202102.00595. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0073809.DDB04202102.00595

Data: 09/07/2021 13:42:06

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NFWCM-SQCAZ-NQUMC-TN4FQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Augusto Pereira De Sousa (CPF 024.735.184-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NFWCM-SQCAZ-NQUMC-TN4FQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>